CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº 067/2025 - GPC

Lido em reunião
17 / 02 / 25

Limeira do Oeste-MG., 13 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

André Janones

Deputado Federal

Brasília - DF

Senhor Deputado,

Vimos por este solicitar a viabilização de uma **patrol** e uma **pá carregadeira** para nosso município.

Temos uma população de 8.687 habitantes e uma extensão territorial de 1.317,153 km². Há em nosso município 445 famílias assentadas em propriedades da reforma agrária e também do Banco da Terra e inúmeros pequenos e médios proprietários em diversas comunidades rurais bem como muitas vias sem pavimentação com uma grande movimentação de veículos, caminhões e maquinários.

É importante ressaltar que o município possui uma frota antiga que constantemente apresenta problemas mecânicos, gerando atraso na recuperação das citadas estradas de terra, ocasionando muitos prejuízos, principalmente em épocas chuvosas.

Destacamos que o maquinário solicitado contribuirá em serviços de cascalhamentos, represas, açudes e aterros.

Na certeza de contar com a vossa valiosa colaboração, antecipamos agradecimentos.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador

ARLETE PEREIRA DE ALENCAR
Vereadora

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
1ª Secretária

DOUGLAS AP. FERREIRA VIEIRA
Vice-presidente

GILMAR VIDAL SOUZA
2º Secretário

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente

Assunto: Ofício Vereadores de Limeira do Oeste/MG
De: Camara Municipal de Limeira do Oeste <secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br>
Data: 17/02/2025, 08:48
Para: dep.andrejanones@camara.leg.br

Bom dia!

Encaminho anexo o Ofício nº 067/2025-GPC, de autoria dos Vereadores: Ailto, Arlete, Celita, Douglas, Gilmar e Sebastião.

Atenciosamente,

Mauro

--

"Livre-se dos bajuladores. Mantenha por perto pessoas que te avisam quando você erra."
-Barack Obama-

Secretaria da Câmara Municipal de Limeira do Oeste
Fone: (34) 3453-1029 - (34) 9 9994-6736
38295-000-Limeira do Oeste - MG
https://www.limeiradooeste.mg.leg.br
https://sapl.limeiradooeste.mg.leg.br

Anexos:

OF67-2025-AndreJanones.pdf 482KB